



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 23067.019834/2020-71 vinculado ao Processo 23067.065068/2019-83
Contrato nº 64/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, e a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO FASTEF, com sede nesta Capital, no Campus do Pici s/nº - Bloco 710 – Sala B, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.918.421/0001-08, designada por CONTRATADA e representada por seu Diretor Presidente, Prof. JOSÉ DE PAULA BARROS NETO, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato, cuja finalidade é o apoio ao Projeto de Ensino “Licenciatura Intercultural Indígena - PITAKAJÁ”, celebrado com dispensa de licitação ex-vi do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato original fica prorrogada (conforme solicitação contida no OFÍCIO 32/2020/LII-PITAKAJA/CH/REITORIA– SEI 1361853), passando a ter vigência até 31.12.2020.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor. E por estarem justos e contratados, assinam este Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza-CE, 31 de JULHO de 2020.

Reitor da CONTRATANTE

Prof. José Cândido L.B. de Albuquerque
Reitor da UFC

CONTRATADA

José de Paula Barros Neto
Diretor Presidente
Fundação ASTEF